**REQUERIMENTO Nº 016/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, que preste as informações solicitadas nos Ofícios nº 04/2019 e nº 03/2020, de meu Gabinete, cujas cópias seguem anexas, que pedem esclarecimentos sobre a correção dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo nesta legislatura.***

**JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores, o requerimento que ora elaboro visa solicitar do Prefeito resposta aos Ofícios nº 04/2019 e nº 03/2020, de meu Gabinete, que pedem esclarecimentos sobre a correção dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo nesta legislatura.

Sobre a obrigatoriedade de responder as solicitações dos vereadores, a Lei Orgânica Municipal, que em seu artigo 84, inciso I, diz o seguinte:

**Art. 84. A Administração Municipal, direta ou indireta, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e eficiência, e ainda:**

**I - todo órgão ou entidade municipal prestará aos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade funcional, informações de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo deva ser mantido;**

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, que concretize este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de julho de 2020.

**Adriano Nogueira da Fonseca**

**Vereador**